

PROJETO LEI Nº 006/2026 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2.026.

**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAPITÃO - RS**

Sessão de 11 / 02 / 2026

Despacho Aprovação

Unanimidade:

Eduardo Scheidt
PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE **MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA**, Prefeito Municipal do Município de Capitão, RS.

AUTORIZA o Poder Executivo a realizar despesas alusivas ao 34º Aniversário do Município de Capitão, indica recursos e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas alusivas ao **34º Aniversário do Município de Capitão**, até o valor limite de **R\$ 220.000,00(Duzentos e vinte mil reais)**.

Parágrafo Único – As comemorações serão realizadas durante o mês de março de 2.026, conforme programação anexa.

Art. 2º - Para cobertura das despesas geradas pelo artigo anterior, serão utilizados os recursos constantes do orçamento vigente, bem como a abertura de créditos adicionais, caso houver necessidade, com utilização de recursos através da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS 03 de fevereiro de 2.026.

MARCIO ANDRÉ DA COSTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON

Secretária Municipal de Administração e Finanças





MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Através do presente, estamos encaminhando à esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 004/2025, o qual **"AUTORIZA o Poder Executivo a realizar despesas alusivas ao 34º Aniversário do Município de Capitão, indica recursos e dá outras providências.**

O presente Projeto de Lei, visa o custeio de despesas com a realização das comemorações alusivas ao **34º Aniversário do Município de Capitão**, conforme programação e datas, em anexo.

O valor total de que trata o presente Projeto de Lei será de até R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), estando os principais gastos estimados para realização de:

- . *Etapa de abertura do Campeonato Gaúcho de Motocross (28/02 e 01/03);*
- . *Encontro de Trilheiros (07/03);*
- . *Baile de Aniversário (21/03);*
- . *1º Boi na Brasa (22/03);*
- . *Encontro de Corais/grupos de cantoria (27/03).*

Diante do acima exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, para a autorização dos gastos e a realização destes eventos do 34º Aniversário do Município de Capitão, para que possa ser dado o devido trâmite legal.

Atenciosamente,


MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

